



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 113 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000995/2019-42

Concórdia-SC, 01 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** o período de férias do servidor **GILBERTO NILTON SILVESTRE**, SIAPE 2154799, a partir do dia **08 de Abril de 2019**, em virtude de reuniões com a Comissão de Conduta Discente.

Art. 2º - O período interrompido será usufruído a partir de 15 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 16:12)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **ca5416834b**